

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00003 /2014
Processo : 12868 /2014
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

No dia 21 de fevereiro de 2014, as 10:00 horas reuniram-se na SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA o Pregoeiro, Senhor ERICA APARECIDA DE MENEZES, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores: IVAN FLORES VIEIRA, JOAO MARCOS BONADIO DE FARIA, designados pela Portaria 00423 /2014 para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

SANDRA ROSA MAGLIO SILVA
SILVIO ANDRE DA SILVA

EMPRESAS

GMF GESTÃO DE MEDICAÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seus autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação nesta etapa ficou como segue:

GMF GESTÃO DE MEDICAÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	2.541.113,7400
1	GMF GESTÃO DE MEDICAÇÃO E FATURAMENTO LTDA.	3.258.996,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	1.905.360,0000	10:15:10	1

Itens que não tiveram oferta de lances, além da proposta inicial:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR
------	-----------	------------

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00003 /2014
Processo : 12868 /2014
Objeto : CONTRATACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS

1 CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA. DECLINOU

CLASSIFICACAO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	1.905.360,0000
1	GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA.	3.258.996,0000

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	2.541.113,7400	1.905.360,0000

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

SANDRA ROSA MAGLIO SILVA, representante do Licitante GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA.
SILVIO ANDRE DA SILVA, representante do Licitante PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	1.905.360,0000

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00003 /2014
Processo : 12868 /2014
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

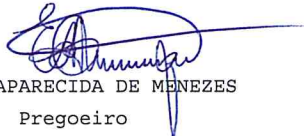
COMPARECEU A SESSAO PUBLICA O SR. JOAO MARCOS BONADIO DE FARIA PARA ANALISE DOS ATESTADOS TECNICOS DA LICITANTE VENCEDOR A E INFORMOU QUE OS ATESTADOS DA LICITANTE PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. (PROCENGEN) ATENDEM AO SOLICITADO NO SUBITEM 9.1.3. A LICITANTE GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA. SOLICITOU QUE ESTA AUTARQUIA VERIFICASSE QUANTO AOS DOCUMENTOS, ASEGURAR, DA LICITANTE PROCENGE:

- 1) ATESTADO APRESENTADO SEM ACERVO TECNICO; 2) RELACAO DE PESSOAL SEM ASSINATURA;
- 3) COMPROVACAO DO VINCULO DO ANALISTA DE TREINAMENTO QUE ESTA SEM FIRMA RECONHECIDA E ASSINADA APENAS POR UMA PESSOA SEM IDENTIFICACAO E SEM A ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS; 4) CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA, POR SER DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SE EXISTE A EXIGENCIA DE APRESENTACAO DE CERTIDAO COMPLEMENTAR QUE MENCIONE OS CARTORIOS DA REGIAO;
- 5) FALTA DA INCLUSAO DA DECLARACAO DO SUBITEM 17.2; 6) PROPOSTA DE PRECOS E HABILITACAO NAO NUMERADAS.

REALIZAMOS DURANTE A SESSAO PUBLICA AS SEGUINTE DILIGENCIAS:

- 1) ATESTADOS NAO NECESSITAM DE ACERVO TECNICO; 2) O REPRESENTANTE CREDENCIADO DA PROCENGE TINHA PODERES PARA SUPRIR INCORRECOES FORMAIS E ASSINAR DECLARACOES, SENDO RECOLHIDA A ASSINATURA DURANTE A SESSAO PUBLICA;
 - 3) A COMPROVACAO DE VINCULO SERA EXIGIDA NA ASSINATURA DO CONTRATO;
 - 4) FOI CONFIRMADO, VIA TELEFONE, QUE O CARTORIO COM COMPETENCIA PARA EMITIR CERTIDAO DE FALENCIA EM PERNAMBUCO E O QUE CONSTA NOS DOCUMENTOS DA LICITANTE; 5) O CREDENCIADO DA LICITANTE PROCENGE EMITIU A DECLARACAO DO SUBITEM 17.2.6) O FATO DE NAO ESTAREM NUMERADAS A PROPOSTA E A DOCUMENTACAO NAO INTERFERE NA HABILITACAO DA PROCENGE, SENDO EXCESSO DE FORMALIDADE.
- ESCLARECENDO AS DUVIDAS A LICITANTE GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO ABRIU MÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

A S S I N A M :



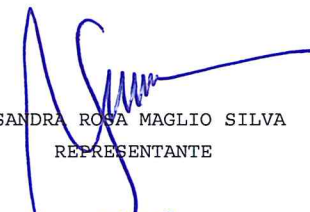
ERICA APARECIDA DE MENEZES
Pregoeiro



IVAN FLORES VIEIRA
Equipe de Apoio



JOAO MARCOS BONADIO DE FARIA
Equipe de Apoio



SANDRA ROSA MAGLIO SILVA
REPRESENTANTE



SILVIO ANDRE DA SILVA
REPRESENTANTE

